



PARECER TÉCNICO

Assunto: Supressão de um (01) indivíduo arbóreo da espécie *Cássia rosa* (*Cassia javanica* L), localizado na Avenida Minas Gerais em frente ao nº1584, Centro.

INTRODUÇÃO:

Segundo Lorenzi *et al.* (2003), essa espécie é da família Leguminosae – caesalpinioideae- planta originaria da Malaia, de tronco cilíndrico com casca acinzentada, lisa. Ramagem longa, recurvada, formando copa densa, arredondada. É uma árvore frondosa de 10 – 12 metros de altura. Suas folhas semi- decíduas, alternadas, composta pinadas verde claras, com 11-13 pares de folíolos elípticos na base e ápice arredondado, suas influências são globosas em panículas densas e curtas, dispostos ao longo de ramos com flores de corola com cinco pétalas ovaladas róseas. Frutos do tipo vagem, indeiscente, lenhosos, longo, quebradiços, cilíndricos de cor marrom, com as sementes dispostas em compartimento semelhantes a pequenos tambores branco- esverdeados, onde sua multiplicação é exclusivamente por sementes cuja produção é anual, e abundante em todo o Brasil.

Deve ser cultivada sob sol pleno, em solo preferencialmente fértil, profundo, enriquecido com matéria orgânica e irrigado regularmente nos primeiros anos após o plantio. Resistente a curtos períodos de estiagem, não tolera frio intenso ou geadas.

A cássia-rosa é uma árvore bastante utilizada na arborização urbana pela sua beleza, rápido crescimento e rusticidade e são ideal para grandes espaços, como parques, praças, sítios. O florescimento exuberante se destaca na paisagem, chamando a atenção daqueles que a observam. Seu crescimento é considerado de moderado a rápido e admite podas. Não convém utilizá-la na arborização de calçadas sob a fiação elétrica ou pequenos jardins residenciais, devido ao elevado porte da espécie. Interessante também manter a uma distância segura de construções, tubulações subterrâneas e pavimentações, pelo dano que as raízes podem provocar. É uma espécie que atrai a fauna silvestre devido à polpa adocicada das vagens. Pela sua grande capacidade de rebrote, com múltiplos troncos, também pode ser utilizada como cerca viva, principalmente em áreas de pastagem.



DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Após vistoria *in loco* a Secretaria de Meio Ambiente através do técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vistoriaram o exemplar da espécie Cássia rosa (*Cassia javanica L*), localizado no canteiro central da Avenida Minas Gerais em frente ao nº 1584, Centro. Foi verificado que:

1. É um indivíduo que se encontra com seu estado fitossanitário comprometido.
2. Não foi verificado dano na pavimentação da via ocasionados pelo sistema radicular.
3. Não há conflito com a rede elétrica.
4. A árvore encontra-se com uma grande quantidade de cochonilha espalhadas por toda parte.
5. Não apresenta frutos e flores.

CONCLUSÃO

De acordo com vistoria *in-loco*, ficou constatado que o indivíduo arbóreo está com seu estado fitossanitário comprometido, cheios de cochonilhas nos galhos, e tronco seco. Nesse sentido, a recomendação é a retirada do indivíduo da espécie Cassia e a destoca do sistema radicular e a substituição por outro indivíduo arbóreo á escolha da secretaria Municipal de Meio Ambiente após a conclusão de tais procedimentos. O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Araguari, 27 de agosto de 2014.

Gleice Gonçalves Rios
Chefe do Setor de Arborização Urbana
Bióloga – 093300/04-D



AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a supressão do indivíduo arbóreo da espécie *Cassia rosa* (*Cassia javanica* L), localizado no canteiro central da Avenida Minas Geral em frente ao nº 1584.

Onde ficou constatado que o indivíduo arbóreo está com seu estado fitossanitário comprometido, cheios de cochonilhas nos galhos, e tronco seco.

Nesse sentido, a recomendação é a retirada do indivíduo da espécie *Cassia* e a destoca do sistema radicular e a substituição por outro indivíduo arbóreo á escolha da secretaria Municipal de Meio Ambiente após a conclusão de tais procedimentos.

O material lenhoso deverá ter destinação adequada.

Registro fotográfico e parecer em anexo.

Araguari, 27 de agosto de 2014.

Cristiano Gimenes de Carvalho

Secretário de Meio Ambiente

Gleice Gonçalves Rios

Chefe do Setor de Arborização Urbana

Bióloga – 093300/04-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Araguari, 04 de setembro de 2014

Ofício n.º 662 /2014

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Solicitação/Faz

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a supressão de um (01) indivíduo arbóreo da espécie, localizado na Avenida Minas Gerais em frente ao nº 1584, Centro. Pois indivíduo arbóreo está com seu estado fitossanitário comprometido, cheios de cochonilhas nos galhos, e tronco seco.

Desse modo, é necessária a supressão, destoca e substituição. O material lenhoso deverá ter destinação adequada. Registro fotográfico e Parecer em anexo.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e acompanhamento técnico dos serviços a serem executados.

Atenciosamente,

Cristiano Gimenes de Carvalho

Secretário de Meio Ambiente

Ilmo. Sr.

Humberto Merola Júnior.

D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

NESTA



Registro Fotográfico



Figura 01: Indivíduo arbóreo da espécie *Cássia rosa* localizada em frente ao nº 1584.



Figura 02: Tronco de Indivíduo arbóreo seco.



Figura 03: Indivíduo se encontra com seu estado fitossanitário comprometido.